



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 356/05**

**Pregão Presencial N° 054/2.005**

**Processo Administrativo N° 05/10/42.012**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2005, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **ACQUARELA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário.

<b>Especificação do Item</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço Unitário (R\$ / galão)</b>
Água mineral natural sem gás, acondicionada em galões de 20 litros <b>(Quantidade estimada 57.420)</b>	Shangri-lá	2,90

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 21 de outubro de 2.005.

**SAULO PAULINO LONEL**  
Secretário Municipal de Administração

**ACQUARELA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA**  
Representante Legal: Amauri Miguel de Grande  
R. G. n.º 7571574 SSP/SP  
CPF n.º 034.131.558-30